



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Conselho Superior do Ministério Público**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 033/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

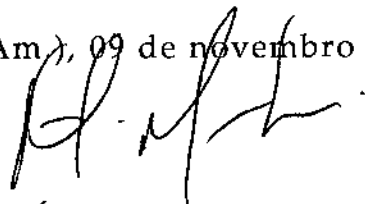
CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 223/2015, datado de 27.10.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 29.10.2015, que instalou e identificou uma Promotoria de Justiça, de Entrância Final, para atuar junto à 4.ª Vara Especializada em Crimes de Entorpecentes, e definiu suas atribuições;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO** para a **88.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 4.ª Vara Especializada em Crimes de Entorpecentes, pelo critério de antiguidade.**

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/1993, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, para posterior

publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.), 09 de novembro de 2015.



**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e*

*Presidente do c. CSMP*